Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 21/10/13, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 21/10/13.

BRUNA LOPES SENA
Assistente Jurídico
Matrícula 5308

DECRETO Nº 1.918, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 1895, DE 15/08/13, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI).

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras, e com base na Lei Municipal nº 998, de 12/12/2006,

D E C R E T A

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 1898, de 15/08/2013, passa a viger com a seguinte redação:

"(...)
1. PODER PÚBLICO
...
d) Departamento de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Patrícia Trancoso da Silva
(...)"

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 21 de outubro de 2013.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.